



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente COMDECA - Conceição da Barra - ES**

*Lei Municipal Nº 2.669/2013*

**RESOLUÇÃO COMDECA/SEMAS Nº 03, DE 02 DE MAIO DE 2024.**

Estabelece instrumental de coleta de dados mensal das atividades executadas pelos conselheiros tutelares do Município de Conceição da Barra.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CONCEIÇÃO DA BARRA – COMDECA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº. 2.669, de 07 de outubro de 2013 e em conformidade com as deliberações da Reunião Extraordinária, realizada no dia 02 de maio de 2024;

CONSIDERANDO a Resolução COMDECA Nº01/2021 que dispõe sobre o Regimento Interno, o qual estabelece que os conselheiros tutelares necessitam enviar relatório mensalmente e extraordinariamente sempre que o COMDECA solicitar, contendo ações desenvolvidas durante este período;

CONSIDERANDO que as atividades desenvolvidas pelos conselheiros titulares, apresenta situações de vulnerabilidades, risco social e violação de direitos de crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO que a política pública dentre elas a política de proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente se elabora, implementa e mobiliza recurso através de dados da realidade;

CONSIDERANDO que as atividades desenvolvidas pelos conselheiros titulares é um serviço com maior e melhor capilaridade nos territórios do município, a partir da coleta e análise de dados do trabalho destes conselheiros permitirá o planejamento e execução dos serviços que integram o Sistema de Garantias aos Direitos da Criança e do Adolescente coerente com realidade do município;

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Instrumental de Trabalho em anexo, para ser alimentado mensalmente pelos conselheiros tutelares do município de Conceição da Barra.

**Art. 2º** O Instrumental de Trabalho será enviado até o quinto dia útil de cada mês pelo Conselho Tutelar da Sede e Conselho Tutelar do Distrito de Braço do Rio ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com as

*Quimarães*



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente COMDECA - Conceição da Barra - ES**

*Lei Municipal N° 2.669/2013*

informações dos atendimentos realizados no mês anterior, de acordo com modelo em anexo.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição da Barra – ES, 03 de maio de 2024.

---

**Regina Conceição do Nascimento Guimarães**  
**Presidente do COMDECA**

**RELATÓRIO MENSAL DOS ATENDIMENTOS REALIZADOS PELOS CONSELHEIROS TUTELARES DOS DIRETOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

*Resolução COMDECA/SEMAS Nº03 de 02 de maio de 2024*

Atendimentos Referente ao mês/ano \_\_\_\_\_

**Conselho Tutelar da Sede do município ( ) Conselho Tutelar do Distrito de Braço do Rio ( )**

**Atendimentos Executados** (descrever número total realizado. E depois deste total, especificar qual situação foi identificada)

<b>Total de atendimentos</b>		<b>Adolescentes</b>	
Crianças			
Outro público. Especificar Quantidade _____			
<b>Situação identificada com crianças</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Situação identificada com adolescentes</b>	<b>Quantidade</b>
Negligência		Negligência	
Abandono de incapaz		Abandono de incapaz	
Abuso sexual		Abuso sexual	
Assédio sexual		Assédio sexual	
Tráfico para fins de exploração sexual		Tráfico para fins de exploração sexual	
Turismo com motivação sexual		Turismo com motivação sexual	
Pornografia infantil		Pornografia infantil	
Exibicionismo		Exibicionismo	
Violência patrimonial		Violência patrimonial	
Violência institucional		Violência institucional	
Violência pela internet		Violência pela internet	
Violência física		Violência física	
Violência doméstica		Violência doméstica	
Violência psicológica		Violência psicológica	

*Gumaraes*

**RELATÓRIO MENSAL DOS ATENDIMENTOS REALIZADOS PELOS CONSELHEIROS TUTELARES DOS DIRETOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Resolução COMDECA/SEMAS Nº03 de 02 de maio de 2024

Trabalho infantil		Trabalho infantil	
Maus-tratos		Maus-tratos	
Fuga do lar/moradia		Fuga do lar/moradia	
Evasão escolar		Evasão escolar	
Falta escolar		Falta escolar	
Risco social		Risco social	
Envolvimento com organização de tráfico de substâncias psicoativas (álcool, cigarro, maconha, crack etc)		Envolvimento com organização de substâncias psicoativas (álcool, cigarro, maconha, crack etc)	
Uso de substâncias psicoativas (álcool, cigarro, maconha, crack etc)		Uso de substâncias psicoativas (álcool, cigarro, maconha, crack etc)	
Ameaça a vida		Ameaça a vida	
Conflito Familiar		Conflito Familiar	
Outras. Especificar _____		Outras. Especificar _____	
Situação com outro público. Especificar a situação e o público _____			
_____			
_____			
_____			

**Locais das Demandas Atendidas**

<b>Território</b>	<b>Quantidade</b>
CRAS Braço do Rio – Cobraice, Bairro Pinheiros, Vila Operária, Córrego do Artur, Córrego das Palmeiras, Assentamento Jundiá, Fazenda Poderosa, Sayonara, Centro de Braço do Rio, Aloísio, Campo Verde, Santa Rita, São	



**RELATÓRIO MENSAL DOS ATENDIMENTOS REALIZADOS PELOS CONSELHEIROS TUTELARES DOS DIRETOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Resolução COMDECA/SEMAS Nº03 de 02 de maio de 2024

Jorge, Água Preta, Conceição, Angelim III (Fontoura).	
CRAS <u>Quilombola</u> – Santana, Quilombo Novo, Antônio Lopes, Novo Horizonte, Areal, Nova Esperança, Morro da Onça, Córrego da Preguiça, Córrego São Domingos, Coxi, Linharinho, Morcego, Lage, Roda D'Água, Quadrado, Porto Grande e Córrego do Alexandre.	
CRAS <u>Itaúnas</u> – Assentamento Paulo Vinhas, Assentamento Valdício Barbosa, Córrego Grande, Canta Galo, Riacho Doce, Angelim I, Vila de Itaúnas, Pedro Gomes, Ninho dos Pássaros, Córrego Santa Helena, Fazenda São Joaquim, Fazenda São José e Coqueiro (Fonseca).	
CRAS <u>Zenor Martins</u> – COHAB I, COHAB II, Marcílio Dias I, Marcílio Dias II, São Thiago, Maria Manteiga e Chácara do Atlântico, São José, Urbes, Vila dos Pescadores, Centro, Distrito do Cricaré, Santo Amaro, Bugia, Nova Betânia, Nossa Senhora Aparecida, Meleiras, Barreiras e Bairro Floresta.	

**Serviços Executados (descrever número total realizado)**

<b>Procedimentos</b>	<b>Quantidade</b>
Visita domiciliar	
Visita institucional	
Articulação com rede de proteção (CRAS, CREAS, Saúde, Abrigo etc))	
Articulação com responsável (pai/mãe/avó etc)	
Articulação com familiares	
Acolhimento e orientação familiar	
Orientação quanto aos Direitos e Deveres de C e A	
Solicitação de certidão de nascimento ou óbito	
Notificação	

**RELATÓRIO MENSAL DOS ATENDIMENTOS REALIZADOS PELOS CONSELHEIROS TUTELARES DOS DIRETOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Resolução COMDECA/SEMAS Nº03 de 02 de maio de 2024

Promoção de conhecimento de violações e direitos a criança e ao adolescente seja com a comunidade, escola, associações, etc.	
Acompanhamento a exames	
Outros. Especificar _____	

**Encaminhamentos Executados**

<b>Serviços</b>	<b>Quantidade</b>
CREAS	
CRAS	
Abriço Institucional para criança e adolescente/casa da acolhida	
Saúde	
Educação	
Conselho Tutelar _____	
Judiciário	
Ministério Público	
Delegacia de Polícia Civil	
Outros. Especificar _____	

*Quimaraes*

Assinatura do/a coordenador/a do colegiado

Conceição da Barra – ES, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.